



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1280/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.004876/2017-23 da Pró-Reitoria de Extensão.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **14 de fevereiro de 2017**, à servidora **MARIA VILMA CUNHA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	4 Congresso Brasileiro de Extensão Universitária	50	30/04/2009
2	Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos	40	05/10/2007
3	Curso Inglês Instrumental	40	01/07/2009
4	Minicurso Como formar servidores-pesquisadores	40	04/08/2009

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de março de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor